



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### ASSEMBLEIA REGIONAL

#### Resolução n.º 7/79/A

Usando da competência que lhe é conferida pela alínea f) do artigo 22.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores e pelo n.º 2 do artigo 19.º do Decreto Regional n.º 3/78, a Assembleia Regional, através da Comissão dos Assuntos Eco-

nómicos e Financeiros, que reuniu em Angra do Heroísmo no dia 9 de Novembro de 1978, resolveu autorizar o Governo Regional dos Açores a efectuar transferências de verbas no montante global de 68 500 000\$, conforme resolução do plenário do mesmo Governo de 10 de Outubro de 1978, constantes do mapa anexo.

Assembleia Regional dos Açores, 24 de Novembro de 1978. — O Vice-Presidente, em exercício, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

### ANEXO II

#### Resumo da despesa por Secretarias Regionais

(Em contos)

Designação	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Alterações		Total	Alterações		Total	
	Para mais	Para menos		Para mais	Para menos		
Assembleia Regional .....	-	-	26 576	-	-	1 500	28 076
Presidência do Governo Regional .....	250	-	72 807	-	-	19 778	92 585
Secretaria Regional das Finanças .....	-	21 500	649 280	-	-	12 800	662 080
Secretaria Regional da Administração Pública .....	-	-	210 907	-	-	21 340	232 247
Secretaria Regional da Educação e Cultura .....	-	-	46 509	-	-	7 995	54 504
Secretaria Regional do Trabalho .....	-	-	12 637	-	-	17 545	30 182
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais .....	-	-	90 317	-	-	86 000	176 317
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas .....	7 000	-	89 007	-	-	366 000	455 007
Secretaria Regional do Comércio e Indústria .....	9 250	-	38 061	-	7 000	406 700	44 761
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo .....	40 500	-	79 905	-	40 000	439 045	(a) 518 950
Secretaria Regional do Equipamento Social .....	11 500	-	121 894	-	-	592 000	713 894
<b>Total .....</b>	<b>68 500</b>	<b>21 500</b>	<b>1 437 900</b>	<b>-</b>	<b>47 000</b>	<b>1 970 703</b>	<b>3 408 603</b>